



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	96

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Há previsão na Lei Orçamentária Anual, há previsão também na LDO e a formalidade cumpre o Regimento. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.189, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a remuneração das tabelas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Considerando a declaração acostada no projeto de declaração do ordenador de despesas, em que o aumento da despesa do presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o meu voto é pela admissibilidade do presente projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	61ª SESSÃO ORDINÁRIA	97

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa., porque, quando fomos conversar, V.Exa. havia demonstrado total disposição em dialogar com os servidores, principalmente em vista dessas prováveis medidas que irão acontecer no plano federal, resguardando o interesse desta Casa.

Portanto, os salários vão continuar em patamares que preservam os quadros da Casa. Esse é um ato de grande responsabilidade. Nós sabemos que, muitas vezes, certas decisões da Casa não são bem compreendidas do ponto de vista do interesse público, mas precisamos fazer a defesa da Casa, não pelo corporativismo, mas pelo papel que ela representa para esta cidade.

Por isso, quero felicitar a Mesa Diretora por essa decisão, como também o Sindical, que soube lutar e dialogar com a Mesa, para encaminhar um reajuste em três etapas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.190, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a recomposição das tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

A Presidência designa Deputada Luzia de Paula para emitir parecer da CAS sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.190, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a recomposição das tabelas de